

Indicação: 1028 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando estudos e providências para a implantação de um programa municipal destinado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda no município de Chapadão do Sul.

Justificativa:

A gestão pública enfrenta diariamente grandes desafios para garantir qualidade de vida e dignidade à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A moradia própria representa muito mais do que apenas um imóvel. Ela simboliza segurança, estabilidade, pertencimento e dignidade para milhares de famílias. Nos últimos anos, o município acompanhou o crescimento de bairros populares e loteamentos destinados à população de baixa renda, proporcionando acesso à casa própria a muitas famílias.

Entretanto, observa-se que inúmeras residências permanecem com obras inacabadas, principalmente pela falta de condições financeiras dos moradores para concluir melhorias básicas, como a construção de calçadas.

A ausência de calçadas adequadas gera diversos problemas para toda a coletividade, entre eles:

- Risco de acidentes envolvendo pedestres;
- Dificuldade de acessibilidade para idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência;
- Problemas de mobilidade urbana;
- Acúmulo de sujeira e mato;
- Prejuízo à estética e organização urbana dos bairros.

Dessa forma, a implantação de um programa municipal de construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda poderá proporcionar:

- Mais segurança e acessibilidade para a população;
- Melhorias na infraestrutura urbana;
- Valorização dos bairros populares;
- Mais dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Padronização e organização das vias públicas.

O programa poderá priorizar famílias cadastradas em programas sociais, beneficiários de habitação popular e cidadãos em comprovada situação de vulnerabilidade econômica.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a realização de estudos e desenvolvimento deste importante programa social, visando promover inclusão, acessibilidade, segurança e qualidade de vida para a população de Chapadão do Sul.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026

**Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP**

